

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 488/2020-DAF/SEPLAD, de 29 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.360, de 01 de outubro de 2020.

II - DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS ABBADÉ PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a função de fiscal e MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediado substituto entre as partes dos Contratos nºs 17/2017-SEAD/DAF, 18/2017-SEAD/DAF e 53/2018-SEAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 636538

PORTARIA Nº 237/2021-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/277173,

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO Id. Funcional 54181948/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação Nível I - Informática, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos - CLGP/DGL/SEPLAD, no período de 23 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 636553

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0044-GS/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Eduardo Lima Pádua	54190118/1	Odontólogo	SESPA	05/03/2021	2021/226664
João de Deus Cavalcante Cardoso	54188099/1	Professor Classe I	SEDUC	02/02/2021	2021/128335

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 636490

FÉRIAS

PORTARIA Nº 231/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2021/270110,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 124/2021-DAF/SEPLAD de 10/02/2021, publicada no DOE nº. 34.489 de 11/02/2021, referente à concessão de férias da servidora MARILIA SILVA FURTADO Id. Funcional nº. 5946927/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 232/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/270110,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARILIA SILVA FURTADO, Id. Funcional 5946927/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Fiscalização - SEPLAD/COFIS/DGF, no período de 12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 233/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/270295,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 19/02/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido por intermédio da PORTARIA Nº 652/2020 - DAF/SEPLAD de 14/12/2020, publicada no DOE nº. 34.437 de 16 de dezembro de 2020, à servidora ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA, Id. Funcional nº 54185966/5 ocupante do cargo de Gerente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 636804

PORTARIA Nº 234/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/273228,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 09/03/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido por intermédio da PORTARIA Nº 124/2021 - DAF/SEPLAD de 10/02/2021, publicada no DOE nº. 34.489 de 11 de fevereiro de 2021, à servidora LISLEY VIGGIANO CAPELARI, Id. Funcional nº 5954487/1 ocupante do cargo de Coordenador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 636819

PORTARIA Nº 238/2021-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/284145,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 11/03/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido por intermédio da PORTARIA Nº 124/2021 - DAF/SEPLAD de 10/02/2021, publicada no DOE nº. 34.489 de 11 de fevereiro de 2021, à servidora SYANE DE FATIMA BRAGA NEVES, Id. Funcional nº 5843987/2 ocupante do cargo de Secretário de Diretoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 636662